



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições e observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando, ainda, a deliberação do Plenário, bem como o sorteio e a eleição ocorridos durante a 38ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 7ª Legislatura, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica constituída **Comissão Processante**, para apreciar denúncia formulada por NILTON JOSÉ DE MOURA, em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE AYMAR BECHARA, pela prática de infração político-administrativa, na seguinte conformidade:

- I. Vereador ADEMARIO JESUS MENDES, como Presidente;
- II. Vereador HELTON APARECIDO BATISTA DOS SANTOS, como Relator; e
- III. Vereador JAIME RODRIGUES MOIRINHO, como Membro.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 26 de novembro de 2019.

**MOACYR DE CODÓY NETO**

Presidente